



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

(SECRETARIA, DIVISÃO, DEPARTAMENTO)

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Modelo elaborado em conjunto pelo Chefe
da Divisão de Planejamento, Controlador
Interno e Pregoeiro Oficial**

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa especializada nos serviços abaixo relacionados.
 - a) Sucção/esgotamento de fossa séptica, fossa rudimentar ou sumidouro;
 - b) Coleta de efluentes/dejetos;
 - c) Transporte em veículo adequados e estanques;
 - d) Destinação final ambientalmente adequada;
 - e) Fornecimento de mão de obra, equipamentos, caminhão limpa-fossa, mangueiras, bombas, EPIs e demais materiais necessários.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- O presente serviços consta no PCA 2026, mas ainda não está vigente até o momento.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, terá um prazo de 12 (doze) meses e possui natureza continuada, havendo a possibilidade de ser prorrogável.
- A Autorização de Fornecimento será emitida após a assinatura do contrato de prestação de serviços.
- A licitação será realizada por pregão eletrônico, pelo menor preço, sendo que os serviços deverão ser feitos conforme especificação contida em edital.
- O pagamento somente será efetuado após vistoria dos serviços executados pela vencedora, que ficará a cargo do fiscal do contrato.
- A empresa deverá fornecer os materiais e equipamentos, necessários para a realização dos serviços a serem prestados.
- Atestado de capacidade técnica relativo á execução de serviços de limpeza de fossa, sucção/transporte de efluente ou serviços equivalentes.
- Comprovação de disponibilidade de caminhão limpa-fossa ou equipamento equivalente.
- comprovação de vínculo com unidade de tratamento/destinação final licenciada.
- indicação de responsável técnico, quando exigível pela legislação aplicável.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	100	Por atendimento	Empresa especializada na sucção/esgotamento – coleta de dejetos – transporte – destinação final – mão de obra, equipamentos, EPIs, veículo e demais materiais necessários.

3.1 - A Contratação da unidade de medida será por medição por atendimento, ficando estabelecido o volume mínimo de 5 unidades e o máximo de 10 unidades de atendimento.

3.2 – Caso haja volume excedente as 10 unidades, a coleta deverá ser feita até que atinja o volume Maximo do veiculo de transporte (caminhão limpa fossa)

3.3 – O numero de residências atendidas são de 75 unidades cadastradas ate a presente data, conforme relatório em anexo.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Levantamento de mercado, constatou-se que se trata de prestação de serviços, não existem outra opção disponível no mercado, foram feito as cotações de empresas que nos ofereceram os orçamentos e estão aptas para a prestação dos serviços solicitados.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O Objetivo da contratação e para atender a demanda para limpeza das fossas, que estejam cheias ou com volume acima de sua capacidade considerada ideal, pois estas fossas quando não limpas podem vir a causar uma série de prejuízos, tanto ao bem estar, quanto também a saúde da população.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

- O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, pois se trata de serviços.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- O numero de residências atendidas são de 75 unidades cadastradas ate a presente data, conforme relatório em anexo.

3.4 – Os Bairros abrangidos para a limpeza até a presente data são:

- APHAVILE – 28 unidades cadastradas.
- ALTO DA BOA VISTA – 38 unidades cadastradas
- CENTRO – 03 unidades cadastradas
- VILA POPULAR – 01 unidade cadastrada
- VILA FORMOSA – 01 unidade cadastrada

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Fornecer todas as documentações solicitadas pela contratada
- Preparar e manter o acesso ao local de trabalho, deixando espaços suficientes e desimpedidos.
- Fazer a vistoria dos serviços realizados em todos os locais da limpeza
- Dar todo o apoio no dia da limpeza das fossas pré agendada.
-Ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente a data para a realização da limpeza de acordo com a demanda.

Exigências de documentos ambientais e operacionais

- a) Comprovação de regularidade/licenciamento/autorização ambiental da empresa para a coleta e transporte de efluentes/lodo de fossas.
- b) comprovação de regularidade do veículo limpa fossa
- c) comprovação de destinação final em unidade licenciada/autorizada
- d) Apresentação de comprovante de recebimento dos resíduos pela unidade de destino.

e) responsabilidade integral da contratada por eventuais danos ambientais decorrente da execução contratual.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- A presente contratação possui potencial de geração de impactos ambientais, tendo em vista que envolve a limpeza/esgotamento de fossas, coleta, transporte e destinação final de efluentes e lodo sanitário.

- Os principais riscos ambientais estão relacionados a eventual extravasamento, vazamento durante a coleta e transporte, disposição irregular dos resíduos, contaminação do solo e de recursos hídricos, emissão de odores, atração de vetores e exposição de trabalhadores e terceiros a agentes biológicos.

- Como medida de mitigação, a contratada deverá utilizar veículos e equipamentos adequados e estanques, adotar procedimento de segurança e contenção de vazamentos, fornecer EPIs aos trabalhadores, realizar o transporte de forma segura, destinar os resíduos/efluentes exclusivamente a unidade de tratamento ou destinação final devidamente licenciada/autorizada, apresentar comprovante de recebimento/destinação e observar integralmente a legislação ambiental, sanitária e de segurança do trabalho aplicável.

- Fica vedado o lançamento ou descarte dos resíduos coletados em solo, vias públicas, galerias pluviais, corpos hídricos ou quaisquer locais não autorizados pelos órgãos ambientais competente

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

- Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista – Pr, 25 de Maio de 2026.

ELIO ROBERTO VACILOTO

Secretário Municipal do Meio Ambiente